CONTRATO Nº 247/2015

Ata de R.P. Nº 128/2014.
Pregão Presencial Nº 084/2014
Validade: 12 (doze) meses

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais diversos para manutenções dos prédios públicos, para o Município de Lucas do Rio Verde-MT.

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro**,** empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF Nº 274.627.730-15, doravante denominada "**MUNICÍPIO**", e a empresa **INOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 16.966.995/0001-80 e Inscrição Estadual nº 00134663381, com sede na Avenida Maranhão, Nº. 217, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde-MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **IVANIR CESAR MARAFIGA,** brasileiro, casado, portadora do RG nº7038196205 SSP/RS e do CPF nº 59309164034, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, Nº. 572-E, município de Lucas do Rio Verde-MT, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº 084/2015 Registro de Preço nº 053/2015**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e as condições seguintes:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para fornecimento de materiais diversos para manutenções dos prédios públicos em atendimento às secretarias da administração pública municipal de Lucas do Rio Verde-MT, conforme especificações constantes no Anexo I, Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 084/2015, para Registro de Preços nº 053/2015, abaixo especificados:

LOTE 09 VIDROS E DERIVADOS							
ITEM	**QT**	**UN**	**COD**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
294	29,00	UN	88019	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA ALUMINIO ANODIZADO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 79,12	R$ 2.294,48
295	2,00	UN	88019	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO	GMS	R$ 79,12	R$ 158,24

				TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA ALUMINIO ANODIZADO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
296	8,00	UN	88020	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 79,12	R$ 632,96
297	5,00	UN	88020	CONTRA FECHADURA PARA PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 79,12	R$ 395,60
298	29,00	UN	88021	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA ALUMINIO ANODIZADO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 128,36	R$ 3.722,44
299	2,00	UN	88021	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA ALUMINIO ANODIZADO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 128,36	R$ 256,72
300	19,00	UN	88022	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 128,36	R$ 2.438,84
301	2,00	UN	88022	FECHADURA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, COM PARAFUSO INOX E PORCA IMBUTIDA, INCLUSO ACESSÓRIOS, PINTURA COR	GMS	R$ 128,36	R$ 256,72

				PRETO, INCLUSO JOGO DE CHAVES. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
302	8,00	BA	88023	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 104,14	R$ 833,12
303	3,00	BA	88023	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 104,14	R$ 312,42
304	11,00	BA	88024	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 104,14	R$ 1.145,54
305	4,00	BA	88024	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 104,14	R$ 416,56
306	14,00	BA	88025	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 104,14	R$ 1.457,96
307	4,00	BA	88025	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, BARRA COM 6M, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 104,14	R$ 416,56
308	14,00	BA	88026	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, BARRA COM	ASA ALUMINIO	R$ 112,22	R$ 1.571,08

				6M, PINTURA COR PRETO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
309	4,00	BA	88026	PERFIL EM ALUMÍNIO U MODELO (PARA TRANSPASSE, C/ ESCOVA) PARA JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, BARRA COM 6M, PINTURA COR PRETO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 112,22	R$ 448,88
310	83,00	UN	88027	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 02 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/ALVENARIA) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 9.314,26
311	2,00	UN	88027	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 02 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/ALVENARIA) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 224,44
312	63,00	UN	88028	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 02 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/ALVENARIA) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA COR PRETO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 7.069,86
313	2,00	UN	88028	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 02 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/ALVENARIA) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA COR PRETO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 224,44
314	93,00	UN	88029	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 04 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/VIDRO) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 10.436,46
315	2,00	UN	88029	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA	GMS	R$ 112,22	R$ 224,44

				JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 04 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/VIDRO) INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIO, PINTURA ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
316	63,00	UN	88030	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 04 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/VIDRO)INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.GMS**	GMS	R$ 112,22	R$ 7.069,86
317	2,00	UN	88030	BATE FECHA EM ALUMÍNIO PARA JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 04 FOLHAS, SISTEMA (VIDRO/VIDRO)INCLUSO PARAFUSOS E ACESSÓRIOS, PINTURA COR PRETO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 224,44
318	83,00	UN	88031	ROLDANA PARA JANELA OU PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 9.314,26
319	10,00	UN	88031	ROLDANA PARA JANELA OU PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	GMS	R$ 112,22	R$ 1.122,20
320	1,00	UN	88032	DOBRADIÇA ESPECIAL PARA DIVISÓRIA EM ALUMÍNIO COR ANODIZADO, DIMENSÃO 76X63MM, ESPESSURA 1,90MM, FUROS N° 6, PRAFUSOS 3,8X22, INCLUSO PINO. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	WORDER	R$ 144,51	R$ 144,51
321	10,00	BA	90599	CANALETA ALÚMINIO 1 X 1CM PARA PORTA E JANELA DE CORRER BARRA COM 6,0 METROS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 144,51	R$ 1.445,10
322	5,00	BA	90599	CANALETA ALÚMINIO 1 X 1CM PARA PORTA E JANELA DE CORRER BARRA COM 6,0 METROS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	ASA ALUMINIO	R$ 144,51	R$ 722,55
323	4,00	M2	90600	JANELA BASCULANTE COM	AMAZON	R$ 766,93	R$ 3.067,72

				PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,4X0,4M COM 01 FOLHA; 01 JANELA DE 0,6X0,6M COM 01 FOLHA. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	TEMPER		
324	1,00	M2	90600	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,4X0,4M COM 01 FOLHA; 01 JANELA DE 0,6X0,6M COM 01 FOLHA. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 766,93	R$ 766,93
325	7,00	M2	90601	JANELA BASCULANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM TRANCA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,4X0,4M COM 01 FOLHA; 01 JANELA DE 0,6X0,6M COM 01 FOLHA. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 6.210,61
326	21,00	M2	90602	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 18.631,83

				FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
327	1,00	M2	90602	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 887,23
328	19,00	M2	90603	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 967,00	R$ 18.373,00
329	1,00	M2	90603	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01	AMAZON TEMPER	R$ 967,00	R$ 967,00

				JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
330	14,00	M2	90604	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO BATE-FECHA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 12.421,22
331	1,00	M2	90604	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO BATE-FECHA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 887,23
332	4,00	M2	90605	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO BATE-FECHA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M	AMAZON TEMPER	R$ 967,96	R$ 3.871,84

				COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
333	1,00	M2	90605	JANELA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=8MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM FECHO BATE-FECHA, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 JANELA DE 0,6X1,2M COM 4 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X1,5M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 0,6X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X1,2M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X1,5M COM 04 FOLHA; 01 JANELA DE 1,2X2,0M COM 04 FOLHAS; 01 JANELA DE 1,2X3,0M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 967,96	R$ 967,96
334	8,00	M2	90606	PORTA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 04 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 7.097,84
335	1,00	M2	90606	PORTA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 04 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 04 FOLHAS.	AMAZON TEMPER	R$ 887,23	R$ 887,23

				OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.			
336	7,00	M2	90607	PORTA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 04 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 967,95	R$ 6.775,65
337	1,00	M2	90607	PORTA DE CORRER COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 04 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 04 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 967,95	R$ 967,95
338	16,00	M2	90608	PORTA DE ABRIR PIVOLTANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 01 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 02 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,35	R$ 14.197,60
339	1,00	M2	90608	PORTA DE ABRIR PIVOLTANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE	AMAZON TEMPER	R$ 887,35	R$ 887,35

				1,5X2,1M COM 01 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 02 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**			
340	6,00	M2	90609	PORTA DE ABRIR PIVOLTANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 01 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 02 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,35	R$ 5.324,10
341	1,00	M2	90609	PORTA DE ABRIR PIVOLTANTE COM PERFIS APROPRIADOS DE ALUMÍNIO COM PINTURA NA COR PRETO, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (DOBRADIÇAS, FECHADURA COM CHAVE, PARAFUSOS E OUTROS) E MONTAGEM, COMPLETA. CONTENDO: 01 PORTA DE 1,5X2,1M COM 01 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,0X2,1M COM 02 FOLHAS; 01 PORTA DE 2,5X2,1M COM 02 FOLHAS. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 887,35	R$ 887,35
342	12,00	M2	90698	VIDRO COMUM ARAMADO, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 3.865,32
343	5,00	M2	90698	VIDRO COMUM ARAMADO, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 1.610,55
344	10,00	M2	90699	VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 3.221,10
345	5,00	M2	90699	VIDRO COMUM FANTASIA, COLOCADO EM CAIXILHO, E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 1.610,55

				INSTALADO.			
346	45,00	M2	90700	VIDRO CANELADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 14.494,95
347	5,00	M2	90700	VIDRO CANELADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 1.610,55
348	60,00	M2	90701	VIDRO CRISTAL COMUM LISO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 4MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 19.326,60
349	15,00	M2	90702	VIDRO CRISTAL COMUM LISO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 5MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 4.831,65
350	20,00	M2	90703	VIDRO CRISTAL COMUM LISO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 322,11	R$ 6.442,20
351	24,00	M2	90704	VIDRO CRISTAL LAMINADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 666,88	R$ 16.005,08
352	19,00	M2	90705	VIDRO CRISTAL LAMINADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 8MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 750,00	R$ 14.250,00
353	20,00	M2	90706	VIDRO CRISTAL LAMINADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 10MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 820,00	R$ 16.400,00
354	80,00	M2	90707	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 6MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 499,01	R$ 39.920,80
355	70,00	M2	90708	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 8MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 386,80	R$ 27.076,00
356	70,00	M2	90709	VIDRO TEMPERADO, COLOCADO EM CAIXILHO , E = 10MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 532,00	R$ 37.240,00
357	60,00	M2	90710	VIDRO TEMPERADO FUMÊ,	AMAZON	R$ 532,00	R$ 31.920,00

				COLOCADO EM CAIXILHO , E = 10MM. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	TEMPER		
358	50,00	M2	93482	DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO NA COR VERDE COM ESPESSURA DE 10MM, COM PERFIS APROPRIADOS PARA SUSTENTAÇÃO EM ALUMINIO ANODISADO NA COR NATURAL FOSCA. NO CASO DAS DIVISÓRIAS SEREM APOIADAS NO PISO, OS PERFIL DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO TER ALTURA MINIMA DE 5,00 CM. EM TODAS AS DIVISÓRIAS OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO SER APARENTES. A VEDAÇÃO DEVERÁ SER COM SILICONE TRANSPARENTE. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS EM VIDRO, TODOS OS PERFIS, ACESSÓRIOS, CHAPAS, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS E COMPLEMENTOS. AS DIMENSÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 1.053,85	R$ 52.692,50
359	10,00	M2	93482	DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO NA COR VERDE COM ESPESSURA DE 10MM, COM PERFIS APROPRIADOS PARA SUSTENTAÇÃO EM ALUMINIO ANODISADO NA COR NATURAL FOSCA. NO CASO DAS DIVISÓRIAS SEREM APOIADAS NO PISO, OS PERFIL DE SUSTENTAÇÃO DEVERÃO TER ALTURA MINIMA DE 5,00 CM. EM TODAS AS DIVISÓRIAS OS PARAFUSOS NÃO PODERÃO SER APARENTES. A VEDAÇÃO DEVERÁ SER COM SILICONE TRANSPARENTE. ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS EM VIDRO, TODOS OS PERFIS, ACESSÓRIOS, CHAPAS, PARAFUSOS, BUCHAS, DOBRADIÇAS E COMPLEMENTOS. AS DIMENSÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS NO LOCAL. **OBS.: DEVERÁ SER ENTREGUE INSTALADO.**	AMAZON TEMPER	R$ 1.053,85	R$ 10.538,50
					Sub Total		**R$ 471.428,97**
LOTE 21 PORTAS E JANELAS DE ALUMINIO							

ITEM	QT	UN	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
457	19,00	UN	90571	PORTA DE ALUMÍNIO NATURAL FOSCA - SUSPENSA; INSTALADA EM DIVISÓRIA DE GRANITO - COMPLETA; UMA FOLHA; INCLUSIVE CHAPA METÁLICA, DOBRADIÇA, BATENTES, PARAFUSOS E COM FECHADURA TIPO TARJETA (LIVRE/OCUPADO). DIMENSÕES 0,70X1,60M	INOVA INDÚSTRIA	R$ 894,91	R$ 17.003,29
458	16,00	UN	90572	PORTA DE ALUMÍNIO NATURAL FOSCA - SUSPENSA; INSTALADA EM DIVISÓRIA DE GRANITO - COMPLETA; UMA FOLHA; INCLUSIVE CHAPA METÁLICA, DOBRADIÇA, BATENTES, PARAFUSOS E COM FECHADURA TIPO TARJETA (LIVRE/OCUPADO). DIMENSÕES 0,90X1,60M	INOVA INDÚSTRIA	R$ 1.044,06	R$ 16.704,96
459	10,00	UN	90573	PORTA ALÚMINIO ABRIR, PERFIL SÉRIE 25, CHAPA CORRUGADA COM GUARNIÇÃO 87 X 210CM	INOVA INDÚSTRIA	R$ 1.044,06	R$ 10.440,60
460	8,00	UN	90574	PORTA ALÚMINIO ABRIR, PERFIL SÉRIE 25, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 87 X 210CM	INOVA INDÚSTRIA	R$ 1.093,78	R$ 8.750,24
461	5,00	UN	90575	PORTA ALÚMINIO CORRER, PERFIL SÉRIE 16, FOLHAS PARA VIDRO COM GUARNIÇÃO 160 X 210CM	INOVA INDÚSTRIA	R$ 1.987,70	R$ 9.938,50
462	6,00	UN	90576	PORTA ALÚMINIO CORRER, PERFIL SÉRIE 25, 2 FOLHAS PARA VIDRO COM GUARNIÇÃO 180 X 210CM	INOVA INDÚSTRIA	R$ 2.277,05	R$ 13.662,30
					Sub Total		**R$ 76.499,89**
					TOTAL		**R$ 547.928,86**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Lucas do Rio Verde não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015 – 053/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e

devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento.
3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, e serão efetuados mensalmente na segunda ou terceira semana do mês subsequente a entrega, mediante a apresentação da competente nota fiscal e das devidas ordens de fornecimento, notas fiscais pelo servidor designado pelo Município para a fiscalização do contrato;
3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1.Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da contratada;

3.4.3. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1

3.4.4. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.
3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 3196-8, Conta nº 28862-4, Banco do Brasil**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Presencial nº 084/2015, Registro de Preço n° 053/2015.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dez dias) corridos contados da data ciência da convocação.
4.2. O prazo de entrega dos materiais será de 12 (doze) meses, porém a entrega de cada pedido será de até 05(cinco) dias após emissão da ordem de fornecimento.
4.3. Os materiais objetos desta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central ou em local indicado pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, com frete e descarga às expensas da empresa vencedora.
4.4. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
4.4.1. A entrega dos materiais requisitados será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.
4.5. Se a qualidade dos materiais entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.6. Se, durante o prazo de validade da ata, os materiais entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes da PMLRV, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.6. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.7. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.8. Quando requisitado, entregar os materiais em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.9. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.10 Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

5.2.11 Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas “7.1.1” à “7.1.6”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

> 8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição dos materiais, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário oficial de Contas do Mato Grosso – TCE, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 084/2015 – 053/2015** e a proposta da empresa **INOVA INDUSTRIA DE ESQUADRIAS EM ALUMINIO LTDA ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis.

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de Julho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
MUNICÍPIO

Inova Ind. de Esquadrias em Aluminio Ltda ME
Ivanir Cesar Marafiga
DETENTORA DA ATA

Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

Willian Alberti
Equipe apoio

Bruna Paz de O. Garcia
Equipe apoio

Adriane Angélica Fiorin
Equipe apoio

TESTEMUNHAS:

Solimara Ligia de Moura
CPF 566.404.209-53

Carlos Antunes Rodrigues
CPF 784.592.149-15